#### ATA N.º 11/2017

Data da reunião ordinária: 05-06-2017

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14,30 horas

Términus da reunião: 15,45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Vice-Presidente: Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, no impedimento legal do

Presidente da Câmara.

#### **Vereadores:**

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha Carlos Manuel Pires Rei Amaro José David da Silva Ribeiro Carlos Manuel Godinho Matias Tília dos Santos Nunes

#### **Outras Pessoas:**

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas: Jorge Manuel Alves de Faria

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 02/06/2017

Operações Orçamentais: 2 110 472,20

Operações não Orçamentais: 283 988,06

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.) A Sra. Vice-Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – SRA. VICE-PRESIDENTE

a) Leu a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo no período de 16 de maio a 5 de junho de 2017:

"No dia 17 de maio de 2017, na sequência do convite formulado pela ANMP, o Sr.º Presidente esteve presente no Workshop "Mobilidade", no âmbito da Seção de Municípios "Cidades Inteligentes", em Viseu, no Solar do Vinho do Dão.

Ainda nessa tarde, a convite do Diretor Nacional da PSP e o Comandante do Comando Distrital da PSP de Santarém, o Sr. º Presidente assistiu à Cerimónia Comemorativa do 141.º aniversário da PSP do Distrito de Santarém, na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, em Torres Novas.

Igualmente nesse dia, foi apresentado à comunicação social, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o *Programa das Festas de S. João e da Cidade. Estive presente* nesta conferência de imprensa, conjuntamente com o *Vereador Dr. Carlos Amaro* a e *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*. As festas, que decorrem de 16 a 24 de junho, realizam-se mais uma vez, no centro da cidade, Praça Marechal Carmona, Largo José Duarte Coelho, Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

Sob o lema "Entroncamento em Flor", com a colaboração de várias instituições locais e com o apoio da EVADREAM, como mentor Tó Romano, foi com muita alegria, cor e animação que, na *tarde do dia 19 de maio de 20*17, teve início a "Festa da Flor".

O *Sr.º Presidente* deu as boas vindas a todos os participantes, agradecendo o empenho e dedicação de todas as instituições e participantes envolvidos, que tornaram possível a ornamentação e decoração das várias ruas da cidade com flores artificiais e naturais. Salientou as várias iniciativas constantes da programação ao longo dos 10 dias, inclusive a *Semana Gastronómica*, com ementas alusivas à Gastronomia do Ribatejo e o *Concurso das Montras*.

A inauguração contou com a atuação dos utentes dos Lares da Misericórdia, Associação dos Lares Ferroviários, Centro de Convívio e CERE ao longo do percurso do Largo José Duarte Coelho, Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia. Na Galeria Municipal foi inaugurada a Exposição Coletiva – Flores da Cidade e decorreu o espetáculo musical proporcionado pelas crianças das AEC, AAAF e Infantário Encoprof.

À noite, no Centro Cultural, realizou-se o espetáculo "A Gaveta" – Exercício cénico pelos Grupos de Teatro e Expressões dos Centros de Ensino Especial do Distrito de Santarém, nomeadamente: CERE (Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento); CRIA (Centro de Recuperação e Integração de Abrantes); CRIT (Centro de Reabilitação e Inregração Torrejano); APPACDM Santarém (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental de Santarém); CRIF (Centro de Reabilitação e Integração de Fátima); CIRE (Centro de Integração e Reabilitação de Tomar); CRIAL (Centro de Recuperação Infantil de Almeirim); Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II – Fátima, com participação especial de Ricardo Costa.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, assistiu à inauguração do espaço Ágora Delta, na Escola Secundária do Entroncamento, que incluiu a representação de um excerto do Auto da Barca do Inferno, de Gil Vicente, pelos alunos da turma B do 9.º ano.

No dia 20 de maio de 2017, na Rua Luís Falcão de Sommer, decorreu a Mostra de Artesanato.

Ainda nesse dia, decorreu, no Pavilhão Desportivo Municipal, o Dia Municipal do Idoso. O Sr. <sup>9</sup> Presidente deu início ás comemorações, conjuntamente com o Executivo a tempo inteiro, seguindo-se o habitual almoço convívio, que contou com a presença de centenas de idosos que partilharam durante o seu dia, momentos de salutar e alegre convívio. À noite, na Praça Salgueiro Maia, decorreu a atuação do Grupo Fora d'Horas.

No domingo, dia 21 de maio de 2017, de manhã, decorreu o Zumba Colours Solidário, em parceria com o CLDS, na Praça Salgueiro Maia. Da parte da tarde, realizou-se o 2.º Encontro de Jogos Tradicionais Olimpíadas do Médio Tejo, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a colaboração da CME, no Largo José Duarte Coelho.

Igualmente no âmbito da Festa da Flor, a *Entroncartes – Associação Artística*, realizou *Pintura ao ar livre*, no exterior da Galeria Municipal. Por volta das 18.00h, o *Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Riachos*, iniciariam a sua atuação, na Praça Salgueiro Maia.

No dia 22 de maio de 2017, em face do convite formulado pelo *CLDS 3 G*, a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, fez parte da mesa da sessão de abertura do *Fórum Dar Voz à Cidade subordinado ao tema: "O Envelhecimento desde o nascimento até à morte"*, realizado na Universidade Sénior.

No dia 23 de maio de 2017, em face do convite formulado pelo Gabinete de Ministro do Ambiente, o Sr.º Presidente esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento de aquisição de viaturas elétricas dos serviços urbanos ambientais, no Cine Teatro de Porto de Mós.

*Igualmente nessa manhã*, na sequência do convite formulado pelo *Tenente-General Comandante das Forças Terrestres e o Comandante do Regimento de Paraquedistas*, *estive presente*, em representação do Sr.º Presidente, nas comemorações do 61.º aniversário do Dia do Regimento de Paraquedistas.

Ainda nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, estive presente em conjunto com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, na reunião do Conselho Geral.

No dia 24 de maio de 2017, em face do convite formulado pelo CERE, o Sr. <sup>9</sup> Presidente esteve presente no almoço convívio, no âmbito do 12.<sup>9</sup> Encontro Distrital de Gingas para pessoas com deficiência.

Igualmente nesse dia, estive presente conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, no Almoço Pedagógico do Restaurante de Aplicação de Cooptécnica Gustave Eiffel "Estações", no âmbito da Semana Gastronómica da Festa da Flor, com ementa alusiva ao Ribatejo.

Ainda nessa tarde, o Sr. <sup>9</sup> Presidente, recebeu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelhos, os atletas e o treinador da Akademia Kempo Koa, após o excelente desempenho no campeonato mundial de artes marciais Unified World Championships, decorrido em outubro de 2016, em Itália (15 medalhas: 3 de ouro, 7 de prata e 4 de bronze) e no Intetnational Kempo Karate Championship em Lisboa (Loures) (17 medalhas: 6 de ouro, 7 de prata e 4 de bronze).

Igualmente nesse dia, decorreu o Desfile da Festa da Flor, no Centro Cultural, com a participação das entidades: Associação dos Lares Ferroviários; Lar da Misericórdia; Lar Fernando Eiró; Universidade Sénior; Centro de Convívio; CERE; Associação Humana; Unidade de Cuidados Continuados.

No dia 25 de maio de 2017, uma equipa de animação e comunicação, com uma carrinha devidamente equipada com recursos lúdico-pedagógicos, esteve no Largo José Duarte Coelho, com atividades no âmbito da educação ambiental, da educação no trânsito, do envelhecimento ativo e da cidadania, havendo ainda uma demonstração de suporte básico de vida - "Roteiro Cidadania em Portugal: Cidadania em ação". Estas atividades têm como objetivo: PARAR para dialogar e partilhar informação e conhecimento acerca da Cidadania e Igualdade. PENSAR, conjuntamente com as comunidades e as redes locais de parceria, estratégias de territorialização de políticas públicas. AGIR em prol da Cidadania e Igualdade, impulsionando todos/as os/as agentes de desenvolvimento social e mobilizando os recursos adequados em cada contexto. Nesse Roteiro participaram os alunos do 3º ano, do 1º ciclo do ensino básico das escolas públicas e privadas do concelho.

*Ainda nessa tarde*, no âmbito da Festa da Flor, realizou-se a atividade *Dança Sénior*, no Centro Cultural.

Em face da convocatória recebida da CIMT, o *Sr. º Presidente* esteve presente na 4.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar, no dia *26 de maio de 2017*.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pela Direção da VExpo – 1.ª Salão e Conferência Internacional do Veículo Elétrico, Híbrido e de Mobilidade Inteligente e o Conselho de Administração da MOBI.E, o Vereador Dr. Carlos Amaro, assistiu à Conferência Internacional, no Museu Nacional dos Coches, em Lisboa.

Ainda nessa tarde, ocorreu o Chá Dançante, com o organista Rui Feliciano, no Centro Cultural.

Igualmente nessa noite, decorreu a atuação da Escola de Cavaquinhos e a Tuna da Universidade Sénior, na Praça Salqueiro Maia.

Em face do convite formulado pelo *Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém*, em conjunto com o *Núcleo de Árbitros de Futebol do Ribatejo Norte e da Lezíria do Tejo*, o *Sr. º Presidente* esteve presente no *almoço da festa de encerramento da época desportiva 2016/2017*, realizado no dia *27 de maio de 2017*, no espaço entre as Piscinas Municipais e o Campo Sintético do Complexo Desportivo do Bonito.

Ao longo desse dia, realizaram-se várias atividades, na Rua Luís Falcão de Sommer, Praça Salgueiro Maia, Largo José Duarte Coelho e Centro Cultural, no âmbito da Festa da Flor: Mostra de Artesanato; atuação da classe de Hip-Hop do Dynamic Gym Júnior; moldagem de balões em forma de flor, insufláveis, workshop de confeção de vestidos — Projeto Dress a Girl around the world; atuação da classe de expressão corporal e artística da Universidade Sénior; mostra de livros sobre Gastronomia e atuação da Banda Mirense. Para culminar o dia repleto de atividades, festa e animação, à noite, na escadaria da Câmara Municipal, houve Fado Cruzado — Fado de Coimbra e Fado de Lisboa.

Igualmente nesse dia, decorreram os Campeonatos Regionais individuais ATLEI 2017, promovidos pelo CLAC, nos Courts de Ténis Municipais. Também, da iniciativa da Paróquia da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, realizou-se a Procissão de Nossa Senhora. No domingo, dia 28 de maio de 2017, na Rua Luís Falcão de Sommer, Praça Salgueiro Maia, Centro Cultural e exterior da Galeria

Municipal ocorreram as seguintes atividades: Feira de Antiguidades, Mostra de Artesanato, Insufláveis, Workshop de Cozinha vegetariana e saudável "somos o que comemos" de Ana Castro, Desfile de Moda Infantil e Pintura ao ar livre por parte da Entroncartes – Associação Artística.

Ainda nos dias 27 e 28 de maio de 2017, realizou-se o II Torneio Cidade do Entroncamento, promovido pela Seção de Patinagem da Casa do Benfica, no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia 29 de maio de 2017, na sequência do convite formulado pela CIMT, o *Sr. º Presidente assistiu* à ses*são de Apresentação Pública do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego na região do Médio Tejo (SI2E)*, no TAGUSVALLEY, em Abrantes. A referida apresentação pública contou com a presença do Secretário do Estado do Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson de Souza, da Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, Prof.ª Ana Abrunhosa e da Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, Dra. Maria do Céu Albuquerque.

*Ainda nessa tarde*, na sequência do convite formulado pela CIMT e Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – Médio Tejo 21, o *Vereador Dr. <sup>2</sup> Carlos Amaro*, assistiu ao Workshop: "*Regiões do Hidrogénio*", na sede, em Tomar.

Igualmente nesse dia, foi apresentado à imprensa, no Centro Cultural, o XXIII Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário, que este ano se realiza no dia 18 de junho, integrado nas Festas da Cidade do Entroncamento. Nessa apresentação, foi também assinado pelo Sr. º Presidente e pelo Presidente da Direção do CLAC, o Protocolo de parceria na organização da prova entre as duas entidades.

No dia *31 de maio de 2017*, foi apresentado aos empresários do nosso concelho, o *Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao emprego SI2E*, no Centro Cultural. O discurso do *Sr.º Presidente* refletiu uma caracterização exaustiva do programa, a qual foi completada pela Dr.ª Sónia Santos da Comunidade Intermunicipal e pelo Dr. Pedro Féliz da Nersant.

O SI2E apoia o desenvolvimento das microempresas e das pequenas empresas existentes e a criação de novas, o investimento e a criação de postos de trabalho a fundo perdido, o desenvolvimento da atividade por conta própria, apoia de forma simplificada pequenos investimentos empresariais de base local. A apresentação das candidaturas decorre até ao dia 30 de junho de 2017.

Ainda nessa tarde, o Vereador Dr. Carlos Amaro e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, estiveram presentes na inauguração da exposição coletiva da autoria dos alunos do 10º Ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento, patente na Galeria Municipal até 9 de junho.

Na *manhã do dia 01 de junho de 2017*, o Município comemorou o *Dia Mundial da Criança* com um espetáculo do "*Avô Cantigas – O Super Avô*" no Pavilhão Desportivo Municipal. Os 1.200 alunos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico públicos e privados, deliraram e participaram cantando os seus êxitos. Este ano, o espetáculo esteve aberto a toda a população.

À tarde, cerca de 180 crianças dos 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, das escolas públicas do Concelho, participaram na atividade "Traincatcher - peddypaper no Museu" promovida pelo Museu Nacional Ferroviário em parceria com o Município, que consistiu num jogo em equipa que propôs a descoberta do Museu e do património ferroviário.

Também a Escola Profissional Gustave Eiffel do Entroncamento promoveu, nesse dia, no Campus Escolar (Ateliê de Desenho Técnico), a 2ª edição da iniciativa

*E=MC²*, *Eiffel= Movimento com Ciência e Criatividade*, com duas Oficinas Criativas sob o tema "*Brinquedos Autómatos*". A *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, esteve presente nessa iniciativa.

No período entre o dia *01 de junho e 05 de junho de 2017*, o *Sr.º Presidente*, esteve presente no *Encontro de Famílias e Cidades Geminadas*, em Bishop´s Storford.

No dia 02 de junho de 2017, na sequência do convite formulado pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, acompanhei a visita do Primeiro Ministro António Costa, à Escola de Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, conceito inovador que junta às condições excecionais do moderno estabelecimento a existência de um dos mais recentes centros de divulgação da ciência no país (CIEC), que tem Comunidade nos períodos não letivos e que visa promover o gosto e interesse pela Ciência e pela aprendizagem em ciências desde os primeiros anos. Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pela LUNAINVEST-SGPS, S.A., o Vereador Dr. Carlos Amaro, esteve presente na cerimónia de inauguração do Luna Hotel Turismo de Abrantes, a qual foi presidida pelo Primeiro Ministro, António Costa.

Igualmente nessa noite, em face do convite da Associação dos Trabalhadores da Administração Local - ATAM, estive presente no Jantar convívio, no Restaurante "O Retornado" no âmbito do XIX Encontro de Aposentados, realizado nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2017, na nossa cidade.

Ainda nessa noite, decorreu o Ciclo de Stand Up Comedy – Fernando Rocha, no Centro Cultural.

No dia *03 de junho de 2017*, a convite da *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, a *estive*, em conjunto com o Vereador Dr. Carlos Amaro na *abertura oficial da III edição da Festa Sociocultural, Fátim'Arte*, no recreio da antiga Escola Técnica/antiga Escola Primária nº 3/Escola das Tílias.

O evento decorreu de sexta-feira, dia 2 de junho até domingo, dia 4 e proporcionou, para além de muita animação com a atuação da Banda da ESSE e um baile popular com Os Gringos, uma vasta proposta de Gastronomia regional para ser degustada nas frescas esplanadas do recinto.

Igualmente no dia *03 de junho de 2017*, realizou-se uma nova edição do projeto "*Viver o comércio*", com as seguintes atividades: *Mostra de Artesanato*, na Rua Luís Falcão de Sommer e o *Ateliê Infantil – Barquinhos de papel e ilustração de desenhos*, na Praça Salgueiro Maia.

Na manhã do dia *04 de junho de 2017*, na sequência do convite formulado pelo *CADE*, o *Vereador Dr. Carlos Amaro*, procedeu à *entrega das faixas, medalhas e taça de campeão da 1.ª Divisão Distrital de Juvenis*, no complexo desportivo do Bonito.

Ainda nessa tarde, em face do convite endereçado pela Casa de Pessoal da CME, estive presente no almoço e distribuição de prémios do XVIII convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias, realizado no Parque de Campismo.

Ainda no fim-de-semana, decorreram os Campeonatos Regionais individuais de Veteranos ATLEI 2017, promovido pelo CLAC, no Court de Ténis."

#### 2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- a) Questionou a celebração do contrato de aquisição de viaturas elétricas.
- b) Chegou-me ao conhecimento de que subsiste uma ou mais matilhas de cães semi selvagens, ou vadios, que se albergam e reproduzem sem controle, perto e

nas carruagens parqueadas e meio abandonadas da EMEF. Trata-se de um problema que já aqui trouxe, mas que continua. As matilhas varrem toda área, incluindo não só o concelho do Entroncamento, mas também Golegã e Torres Novas.

Estes animais, em número elevado, mas não quantificado, põem em causa, não só a segurança e a vida das pessoas, como a Saúde Pública. Segundo se diz, terá havido cruzamentos de alguns elementos destas matilhas com raposas, sendo natural pensar que possa haver doenças, em alguns destes elementos.

De realçar ainda que, nesta zona, existe uma Escola Profissional, além várias empresas industriais e agrícolas, vias de circulação com elevado tráfico de viaturas ligeiras, pesadas, ciclistas e desportistas.

Segundo consta na área, o problema já será do conhecimento das autoridades locais de veterinária, da PSP e GNR, que alegarão insuficiência de meios para a captura.

Já terão sido efetuadas múltiplas queixas verbais por colaboradores de empresas localizadas na zona, queixas sem consequências. Eu próprio ouvi acusações de um reiterado virar de costas e de desleixo pelas autoridades políticas --- ou seja, por nós.

Portanto, para evitar males maiores reitero o pedido de que sejam tomadas medidas urgentes, se necessário em cooperação com os municípios vizinhos da Golegã e Torres Novas.

- O Vereador Sr. Carlos Amaro respondeu a estas questões:

O contrato de aquisição de viaturas elétricas foi o consolidar de uma candidatura a Fundos Comunitários. Trata-se de uma varredora, uma aspiradora de 2 lugares, uma viatura de limpeza e um triciclo elétrico para recolha diária do lixo das papeleiras. Esta candidatura permitiu igualmente o encaixe financeiro dos dois Gluttons que já existiam.

- O Vereador Sr. Carlos Matias congratula-se com estas aquisições, dado que a cidade tem estado muito suja.

Quanto à recolha dos cães, é um assunto já com alguns meses, cuja recolha se tem revelado bastante difícil, dado que algumas pessoas escondem os animais para impedir a sua recolha, chegando até a insultar a ameaçar os funcionários. É um problema de difícil resolução.

- O Vereador Sr. Carlos Matias sugeriu tornar o assunto público, dado tratar-se de um problema de saúde e segurança pública.

#### 3 - VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA:

«Na sequência da reunião anterior, especificamente do seu PONTO 12 - 3214/16 - AUDITORIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO & COESÃO À OPERAÇÃO "CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE", e da intervenção de enquadramento do Sr. Presidente, em que acusou o anterior executivo da "adoção de procedimentos pouco claros e de má gestão de dinheiros públicos", invocando o relatório da auditoria da IGF ao procedimento, requeri a disponibilização de documentação que não nos havia sido facultada, nomeadamente cópias dos vistos do Tribunal de Contas aos 2 procedimentos relativos à construção da Escola Ruy D'Andrade e cópia do contraditório apresentado pelo município.

O Sr. Presidente já me havia dito que tinha defendido o processo como se ele fosse seu – confirma-se!

Confirma-se e estranha-se que se acuse o anterior executivo de "má gestão", que se diga o que se tem dito, quer na comunicação oficial quer na comunicação partidária, mas que as acusações e considerações não coincidam com o que foi escrito e assinado pelo Sr. Presidente, em nome do Município, no mencionado contraditório.

No texto do contraditório, em sede de audiência prévia, é registado, no ponto 6, que "os fundamentos invocados não procedem à luz das normas aplicáveis".

Explicado o procedimento inicial, regista-se que está escrito que a identificação de erros e omissões ao caderno de encargos, que foram consideradas, mostrou como necessária a correção do preço base do procedimento, tendo sido cumprida a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos da regulamentação. Refere-se também a erros de interpretação da CCDR, afirmando que os procedimentos adotados foram conformes às regras da contratação pública, nomeadamente ao Código respetivo. Depois de aduzir um significativo conjunto de argumentos, no ponto 51 regista "Conclui-se, por isso, não existir fundamento para a aplicação da correção financeira de 5%."

Passando ao 2º procedimento, e estranhando-se que o 1º seja invocado para decisões sobre o 2º, o ponto 58 diz que "é falso que o anúncio do concurso não tenha sido publicitado em conformidade com as regras pertinentes, pelo que o fundamento invocado carece integralmente de sustentação".

Mais, no ponto 62 é escrito "Mas a verdade é que não é o primeiro procedimento que deve ser objeto de escrutínio e/ou de auditoria, nem o mesmo poderá fundamentar a aplicação de qualquer correção financeira." e no ponto 63 "Isto porquanto não foi apresentada, aceite, validada ou paga qualquer despesa que tenha sido incorrida no âmbito e contexto do contrato celebrado na sequência desse primeiro procedimento."

Diz depois no ponto 64 que "não se poderá corrigir o valor da comparticipação que foi dada exclusivamente..." ao 2º procedimento "com fundamento em pretensas irregularidades detetadas no primeiro..." – é argumento absolutamente válido.

E clarificado que o 2º procedimento não carecia de publicitação, para além daquela que foi cumprida, "pelo que o fundamento invocado para a aplicação da correção financeira baseada na falta de publicitação não poderá ser procedente", é dito no ponto 70.

Sobre a inexistência de justificação atendível quanto a alteração do critério de adjudicação do 1º para o 2º procedimento e da "desadequação de um dos fatores de avaliação das propostas cuja natureza e caráter subjetivo possibilita o favorecimento efetivo do concorrente que já se encontrava na obra", o Sr. Presidente contesta e regista que a IGF não pode, tal como o MAIS CENTRO, "aplicar correções financeiras a despesas elegíveis incorridas no âmbito da execução dum contrato com base em factos externos que não tenham diretamente a ver cm a conformidade legal desse contrato e/ou procedimento que lhe deu origem" (ponto 71).

Diz ainda que "não é legítimo" que "se venha a socorrer de fundamentos e razões relacionadas com procedimentos anteriores", concluindo o ponto 72 com "nada há a corrigir".

No ponto 73 é registado que a alegada inexistência de justificação atendível para alteração do critério de adjudicação "não é motivo que determine a aplicação de uma correção financeira."

Abordada a forma como o CCP determina, ou não, a fundamentação dos critérios de adjudicação, com referência também às disposições do Código do Procedimento Administrativo, é notado que só poderá ser sindicada a violação "de forma grosseira e manifesta" dos "princípios gerais da atividade administrativa e da contratação pública, entre os quais, o da legalidade, da proporcionalidade e da concorrência", sendo afirmado, no ponto 78, que "o Município não vislumbra de que modo os fatores de avaliação consagrados no segundo procedimento poderão violar qualquer destes princípios – muito menos de uma forma grosseira!" – sublinho.

Diz o ponto 80 que "nem sequer se compreende em que medida tal opção possa ser censurada" - estamos a falar dos fatores ou critérios adotados para a escolha da proposta mais vantajosa.

Sobre os pontos seguintes, de facto, só posso dizer que o sr presidente defendeu todo o procedimento no contraditório, nomeadamente no que concerne ao fator "valia técnica" e à existência de "fatores de avaliação de cariz qualitativo", tal como defendeu o procedimento do júri, como podemos constatar no ponto 100.

O ponto 102 é explícito: "Em face disto, não se poderá encontrar qualquer ilegalidade no critério de avaliação adotado, impedindo a aplicação de qualquer correção financeira."

A concluir, e face à alegação da "Falta de enquadramento legal da rescisão contratual", com respeito ao 1º procedimento, é considerado o fundamento "ainda mais incompreensível que os anteriores".

É afirmado que o Município, reconhecendo a invalidade do 1º procedimento, "por falta de publicitação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia", procurou corrigir a situação, "decidindo terminar o contrato celebrado e lançar novo procedimento já expurgado da situação invalidante" e, no ponto 108 e seguintes, é mostrada, e bem, a contradição da IGF, invocando-se a expressão popular "preso por ter cão e por não ter", sendo questionado o procedimento da IGF face a uma correção que se não tivesse sido feita teria sido exigida.

Por fim, é afirmada a demonstração cabal de "ausência de qualquer base ou razões que motivem a aplicação das correções financeiras propostas" e que a prática do projeto de ato a que foi dada resposta "estará inquinado com um vício de violação de lei", sendo ainda registado que o mesmo é "impugnável nos termos gerais".

Conclui o documento com a menção de que o MAIS CENTRO deverá "revogar a sua intenção de aplicar qualquer correção financeira no âmbito do Projeto".

Compilados os dados, de forma sucinta, não posso deixar de registar a coerência entre o que se escreve e o que se diz, aqui e para lá desta sala.

Com coerência ou sem ela, o que é facto é que o Entroncamento tem o melhor parque escolar do distrito e arredores.

Mas, o Sr. Presidente transmitiu, no dia 15 de maio, como consta em notícia do médio tejo, que seria interposta providência cautelar relativa a esta decisão. Solicito informação sobre se a mesma já deu entrada e, caso assim seja, requeiro que me seja facultada cópia – em formato digital ou em papel.»

- A esta intervenção, a Sra. Vice-Presidente prestou o seguinte esclarecimento:

«Coerência não lhe falta, acima de tudo, pela capacidade de misturar as coisas e de as embrulhar da forma mais conveniente, por não ter coragem de assumir os erros. Porque quando a Sra. Vereadora diz que "o Presidente da Câmara acusou o anterior executivo" e a seguir diz "com base naquilo que foi o despacho da IGF", seria mais bonito referir desde logo que «o Sr. Presidente repetiu transcrições exatas do relatório da IGF».

É a IGF que diz entender que houve erros e que lhes dá um relevo que nós, embora reconhecendo a sua existência, tentámos justificar porque entendemos penaliza o Município e temos que pôr o interesse do Município acima de tudo.

Houve decisões inquinadas por vícios, como decorre do disposto no Código dos Contratos Públicos. As nossas fundamentações foram apresentadas, aprofundadas, melhoradas e fortalecidas, em sede de contraditório e agora na contestação que apresentámos ao Mais Centro, que é o nosso interlocutor, e é a quem compete apresentar os argumentos junto da IGF.

Apresentámos em sede de audiência prévia o nosso contraditório, onde por vezes defendemos o indefensável, onde fizemos de tudo para demonstrar legalidade, correção, isenção, perfeição, onde nem sempre existiam e vamos continuar a fazêlo porque entendemos que esta decisão não deve ir em frente.

É muito prejudicial para os Munícipes a Sra. Vereadora querer dar-lhe outro embrulho. Vir acusar-nos, como está a fazer, de que estamos a dar o dito por não dito, é, no mínimo, inconsciência.

Ter-lhe-ia ficado muito bem se tivesse reduzido as suas afirmações a metade, se não nos tivesse acusado de defender o indefensável, se não nos tivesse acusado de vestir a roupa do anterior executivo para que o Município não possa ser prejudicado. Fizemo-lo de forma coerente, perfeita, correta, na tentativa de que a IGF fique sensibilizada e aceite as nossas alegações, em prol do interesse do Município.

Esperamos que a IGF aceite rever a decisão, porque de tal maneira eles estão convictos que têm razão que esta nossa primeira apresentação de contraditório foi totalmente considerada improcedente.

Andamos há mais de um ano a trabalhar neste processo, andamos há mais de um ano a procurar defender decisões que causaram graves prejuízos ao Entroncamento.

Erros todos cometemos. Compete-nos reconhecê-los e aceitar as consequências, sem com isso escamotear responsabilidades que nos cabem e atirá-las para cima de outros.»

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha referiu, na sequência da resposta da Sra. Vice-Presidente, que não há inconsciência da sua parte, há apenas constatação de factos.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de maio de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

# 6560/17 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - REQUERIMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a informar que requereu ao Governo a disponibilização de estudos e elementos no âmbito do processo de transferência de competências da administração central para a administração local, em cerca de duas dezenas de áreas distintas e de natureza muito diversa.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

### 415/17 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO (QUOTIZAÇÃO) DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A AMVT PARA 2017

- Ofício da AMVT Associação de Municípios do Vale do Tejo, a informar que, em sessão da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT) de 27 de dezembro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, fixar o valor da quotização do Município do Entroncamento para o ano de 2017 em 324,22€ por mês.
- O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, prestou para o efeito a seguinte informação:
- «A AMVT é a sucessora da Assembleia Distrital de Santarém.

Embora de reduzida implantação, esta entidade possui como património os imóveis da Colónia Balnear da Nazaré e do Museu Distrital de Santarém, sendo que a intenção é dinamizar a colónia balnear, dado o relevante papel social que a mesma assume.

Para além disso, possui um quadro de pessoal, com os funcionários que transitaram À semelhança do que já acontecia com a Assembleia Distrital, os municípios pagam uma quotização para a entidade, a qual, para 2017 consta do mapa seguinte:

Município	Quota Mensal em Euros	Percentagem
Abrantes	613,52€	7,49%
Alcanena	374,10€	4,57%
Almeirim	394,05€	4,81%
Alpiarça	309,25€	3,78%
Benavente	394,05€	4,81%
Cartaxo	369,11€	4,51%
Chamusca	433,95€	5,30%
Coruche	558,65€	6,82%
Entroncamento	324,22€	3,96%
Ferreira do Zêzere	359,13€	4,38%
Golegã	304,27€	3,72%
Mação	404,03€	4,93%
Ourém	583,59€	7,13%
Rio Maior	409,01€	4,99%
Salvaterra de Magos	389,06€	4,75%
Santarém	638,46€	7,80%
Sardoal	319,23€	3,90%
Tomar	533,71€	6,52%
Torres Novas	478,85€	5,85%

Valor mensal: 8.190,24 €

Valor anual: 98.282,88 €

Ao município do Entroncamento, e para o ano de 2017, cabe a importância de 3.890,64 €, o que resulta de um valor mensal de 324,22 €.

A Divisão de Gestão Financeira informará sobre o cabimento orçamental.

Este assunto deverá ser objeto de deliberação de Câmara remetendo-se para o efeito a presente informação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da quotização mensal a pagar à Associação de Municípios do Vale do Tejo, de acordo com a informação dos serviços.
- O Vereador Sr. Carlos Matias questionou qual a atividade que a Associação está a desenvolver, ao que a Sra. Vice-Presidente respondeu que lhe irá ser enviado, bem como aos restantes Srs. Vereadores.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 3**

## 11814/15 - CONTRATO PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

- Presente a minuta da Adenda ao contrato a estabelecer entre a Autoridade de Gestão e o Município do Entroncamento, na sequência da Notificação de Decisão do Centro 2020 sobre a atribuição do adicional FEDER relativo ao Contrato PEDU Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.
- A Câmara tomou conhecimento.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha deixou um reconhecimento por este trabalho e mostrou-se muito satisfeita com os resultados obtidos.
- Nesta altura, a Sra. Vice-Presidente propôs a atribuição de um voto de louvor aos funcionários envolvidos neste processo, em reconhecimento pelo bom trabalho desenvolvido, que permitiu ao Município um reforço FEDER no montante de 450,000,00€, resultante da majoração de 10% da dotação FEDER do PEDU.
- Esta proposta foi aceite e aprovada por unanimidade.

#### **PONTO 4**

## 5424/17 - MUNICÍPIA - EMPRESA CARTOGRAFIA SISTEMAS INFORMAÇÃO EM, SA - ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS

- Presente uma proposta da Municípia Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A, empresa municipal participada por diversos Municípios, que desenvolve a sua atividade com vista à promoção do desenvolvimento regional e local, a propor a adesão do Município do Entroncamento à Central de Compras.
- A Municípia pretende, em conjunto com o Município do Entroncamento, habilitar a Central de Compras como entidade capaz de iniciar todos os procedimentos concursais necessários à celebração dos acordos-quadro, bem como para fazer convites às entidades fornecedoras em todos os procedimentos que levem à celebração dos acordos-quadro por si assinados.
- A Câmara deliberou, por unanimidade:
- a) Integrar, sem carater vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Municípios e com a empresa municipal Municípia Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M, S.A., a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;
- b) Autorizar a Municípia a gerir, com caráter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade apresentado;
- c) Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM; e
- d) Aprovar o Portal informativo criado pela Municípia em <u>www.centralconnect.pt</u>.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Conforme registo no movimento 5 do MGD "Na clausula 3ª da minuta do contrato refere que a adesão à central de compras é gratuita e que o Municipio não fica obrigado a celebrar quaisquer contratos ao seu abrigo". Nestes termos, e acreditando que não há incompatibilidade com outros compromissos de natureza semelhante, nomeadamente a Central de Compras da CIMT, já referida pela senhora Vice-Presidente, votarei favoravelmente.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

### 6692/17 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S - 2017

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2017, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.
- «Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. A presente alteração totaliza reforços e diminuição de dotações no valor de **115.595**

A presente alteração totaliza reforços e diminuição de dotações no valor de **115.595** €.

Deste valor destaca-se:

#### **Despesas Correntes**

- Reforço em várias orgânicas na rubrica referentes às remunerações por doença, maternidade e paternidade (reforço de 21.905 €).
- Reforço da rubrica "Estudos Projetos e Consultadoria" no valor de 27.200 € para fazer face a diversos projetos como: Infraestruturas Z. Envolvente à Escola das Tílias, estudo para redução de roturas de água em vários pontos do concelho.
- Reforço da rubrica "outros bens" para aquisição de placas de identificação dentro do cemitério (8.000 €).

#### Despesas de Capital

- Reforço de 10.000 € na conservação das Piscinas Municipais
- Reforço de 3.500 € na conservação do Cemitério Municipal
- Reforço de 10.000 € para conservação de Habitação Social
- Reforço de 8.000 € para conservação de Espaços Verdes
- Reforço de 12.300 € para aquisição sinalética

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2017.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro e Vice-Presidente Ilda Joaquim.
- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

### 6033/17 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018

- Do Técnico Superior do Setor de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação:
- «Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de **Bolsas de Estudo Ensino Superior** para o próximo ano letivo 2017/2018, levo ao conhecimento de V.Ex.ª o ponto 1 do artigo 3.º (Das bolsas a atribuir), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª Série, n.º 11 de 18 de Janeiro de 2016.

Este ponto refere que:

"A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara Municipal até ao final do mês de maio, a fim de ser afixados nos lugares de estilo a informação estabelecida no artigo 8.º, n.º 4."

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento (n.º 1 do Artigo 3.º - Das bolsas a atribuir), remete-se para deliberação em reunião de Câmara, o número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2017/2018.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer da Sra. Vereadora da Educação, atribuir, para o ano letivo 2017/2018, 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas de Excelência e 1 Bolsa de Mérito.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 7

# 4612/09 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - VODAFONE - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES - TERRENO ADJACENTE AO DEPÓSITO DE ÁGUA

- A Sra. Vice-Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor avaliação.
PONTO 8

### 1489/17 - ATA DE HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 1 DA ZONA INDUSTRIAL - 2.ª FASE

- Na sequência da deliberação de 2 de maio de 2017, foi presente a ata da hasta pública para alienação do lote n.º 1 da Zona Industrial 2.ª fase, realizada no dia 22 de maio, do seguinte teor:

- -----Lote Nº. 1 Terreno para construção, com a área de 970,00 m², sito no Casal Marcos Ferreira Zona Industrial 2ª. Fase, que confronta a Norte com Município do Entroncamento; Sul com Lote nº. 2 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o artigo 2716, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº. 3511 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito a favor do Município, pela inscrição

de aquisição AP. 2 de 2001/04/23, com o valor patrimonial atual de 32.573,07 €, registado no Património Municipal, com o número de inventário 8685.-----

-----Não havendo mais licitações, foi **a parcela de terreno relativa ao lote nº 1 arrematada** à firma Feitor Unipessoal, Lda., representada pelo gerente José Carlos Gomes Feitor **pelo valor de 7.275,00 Euros** (sete mil duzentos e setenta e cinco euros).------

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 9

## 551/17 - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO POR ADAPTAÇÃO DO PROT-OVT

- Na sequência das observações efetuadas pela CCDRLVT sobre a alteração do Plano Diretor Municipal do Entroncamento, por adaptação ao PROT-OVT, foi presente, da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dra. Sandra Santos, a seguinte proposta:

"Proposta de retificação aos artigos 43.º, 57.º e 58.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, os quais passam a ter a seguinte redação:

SUBESECCÃO III.I

Áreas Turísticas

Art.º 43.º

1 – A área com vocação turística deve ser objeto de plano de pormenor ou de plano de urbanização, não podendo ser objeto de loteamento por se encontrar fora do perímetro urbano:

Nestas áreas apenas são admitidos os seguintes empreendimentos turísticos: turismo em espaço rural e turismo de habitação.

A área fica sujeita ao valor de baixa densidade indicado no artigo 40.º e a uma altura máxima de fachada de 10m.

- 2 Os estudos referidos no número anterior deverão conter, obrigatoriamente, projetos de arranjo de espaços exteriores.
- 3 As áreas com vocação turística referidas no número anterior deverão ser dotadas de sistema de infraestruturas próprios, nomeadamente de drenagem de águas residuais e respetivo tratamento.
- 4 O abate de árvores resultante da implantação de instalações turísticas e recreativas deve ser reduzido ao mínimo indispensável e sujeito à aprovação camarária.

SUBSECÇÃO VI

Espaços agrícolas e florestais

Art.º 57.º

Edificabilidade na RAN

1 – Além do disposto no número anterior, a edificabilidade só poderá vir a ser permitida desde que tenha sido previamente autorizada pela entidade competente a

sua utilização não agrícola. Nestes casos restringe-se a implantação de construções com as finalidades definidas nas alíneas seguintes:

Instalações e anexos agrícolas diretamente adstritos às explorações agro-pecuárias e florestais;

Habitação unifamiliar;

Equipamentos, públicos ou privados, de interesse municipal reconhecido.

- 2 O equilíbrio da paisagem não poderá ser perturbado pela presença de edificações a construir, seja pela sua localização, seja pela sua volumetria ou aspeto exterior, nem pelas obras necessárias à instalação de infraestruturas.
- 3 Deverão estar garantidas a obtenção da água potável e energia elétrica, a eficaz eliminação de esgotos e acesso automóvel à edificação, sem prejuízo para terceiros, mediante a apresentação das autorizações e licenças legalmente exigíveis e dos projetos técnicos necessários, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras.
- 4 Para os casos referidos na alínea b) do n.º 1, só será permitida, para uma parcela que tenha dimensão igual ou superior a 4 ha, uma edificação com dois pisos e ou anexos, no máximo, e área de inutilização do solo não superior a 200 m². 5 A parcela mínima de 4 ha prevista no número 4 não se aplica à ampliação de habitações existentes e licenciadas.

Art.º 58.º

Edificabilidade nas áreas de uso predominantemente agrícola e agro-florestal

- 1 O equilíbrio da paisagem não poderá ser perturbado pela presença de edificações a construir, seja pela sua localização, seja pela sua volumetria ou aspeto exterior, nem pelas obras necessárias à instalação das infraestruturas.
- 2 Deverão estar garantidas a obtenção de água potável e energia elétrica, a eficaz eliminação de esgotos e acesso automóvel a edificação, sem prejuízos para terceiros, mediante a apresentação das autorizações e licenças legalmente exigíveis e dos projetos técnicos necessários, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras.
- 3 As construções de novos edifícios nas áreas rurais ficam sujeitas às seguintes prescrições de ordem geral:

O afastamento mínimo das instalações de depuração de efluentes (fossas sépticas, etc) aos limites da parcela é de 5 m;

A altura máxima dos edifícios é de 6,5 m, dois pisos para os edifícios destinados a habitação e um piso para os anexos agrícolas. Excetuam-se desta disposição os silos, depósitos de água e instalações especiais tecnicamente justificadas;

A percentagem máxima de ocupação das construções é de 15% da área total do prédio, sendo que 10% para habitação e os outros 5% para o apoio à atividade agrícola ou silvícola;

A construção em solo rural de edificações dispersas ou isoladas destinadas à habitação, só será autorizada em parcelas iguais ou superiores a 4 ha. A obrigatoriedade de parcela mínima de 4 ha ou superior, não se aplica à ampliação de habitações existentes e licenciadas.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente retificação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

4037/17 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

- Na sequência da deliberação de 17 de abril de 2017, foi, pela Técnica Superior dos Serviços Jurídicos, Dra. Dora Manuel, apresentada a seguinte informação: "Considerando que,

١

- O atual troço da estrada que se pretende requalificar sofreu ao longo do tempo várias intervenções. Estas foram efetuadas de forma casuística aquando de novas construções na envolvente, ou para fazer face às necessidades de serviço (infraestruturas enterradas de gás, eletricidade e redes de águas ou esgotos);
- O traçado em planta não apresenta um perfil transversal homogéneo, variando entre duas a quatro vias ao longo do desenvolvimento do arruamento, tendo a inserção com a Rua António Sérgio (Rotunda) ficado por concluir;
- As inserções com as outras Ruas fazem-se de forma não articulada com o traçado em Planta, pelo que há que fazer a sua revisão, aumentando a largura da plataforma, se necessário;
- O Pavimento encontra-se em mau estado devido às intervenções pontuais que sofreu (repavimentações e reposições em zonas de intervenção no subsolo);
- A Drenagem é insuficiente, não sendo eficaz, e como tal será necessário reajustála ao novo traçado;
- A Iluminação Pública é praticamente inexistente e quando existe não é dotada das características consideradas como necessárias;
- A circulação pedonal não se faz de forma adequada sendo que a plataforma da estrada é frequentemente utilizada pelos peões por falta de passeios;
- O estacionamento longitudinal ou transversal é quase inexistente neste troço assim como a sinalização vertical de código e a marcação horizontal que praticamente não existe e/ou encontra-se desajustada e em mau estado de conservação;
- O Projeto prevê dotar este troço de estrada de características urbanas com passeios, estacionamento e iluminação pública adequada, bem como reformular o entroncamento com a Rua José Régio e o entroncamento com a Rua da Cascalheira, dotando este último com uma rotunda;
- O perfil transversal tipo terá de ambos os lados um passeio com uma largura mínima de 2,00 m, e uma faixa de rodagem com duas vias, numa largura total de 9,00 m, nos primeiros 350 m, e uma plataforma com 2 faixas de rodagem de 6,00 m cada, com 2 vias em cada sentido e um separador central com 1,00 m de largura até ao final do troço em estudo, numa extensão de cerca de 250 m;
- Trata-se de um troço de cerca de 600 metros de extensão que se inicia na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e termina após o entroncamento com a Rua da Cascalheira;
- Esta via serve para além de uma zona residencial e de alguns serviços a Unidade de Cuidados Continuados Integrados e uma unidade industrial, geradora de tráfego pesado;
- Por estes motivos torna-se necessário promover rapidamente ao desenvolvimento da respetiva empreitada;
- È urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;
- A Câmara Municipal está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);

- Na sequência da aprovação do projeto, foi possível desenvolver o processo negocial para a cedência das parcelas necessárias à execução da presente obra, o qual, não se tendo concluído para todas as parcelas, assim, à semelhança da deliberação camarária de 03.04.2017 para a parcela 16, 20 e 21,e deliberação camarária de 17.04.2017 para a parcela 2, torna-se necessário proceder à organização do processo de expropriação com posse administrativa, devido à urgência na realização da obra, pelos motivos acima expostos, para as parcelas 3 e 6:

П

-Torna-se assim imperioso que se adote o recurso à expropriação das parcelas 3 e 6.

#### Parcela 3-:

Proprietários: Maria Luísa Alves Valente, cabeça de casal da Herança de Joaquim Cordeiro Valente

Parcela de terreno com a área de 67,24m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento sob o artigo 905, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o número 3008, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de Joaquim Cordeiro Valente casado com Maria Luísa Alves Valente, pela AP. 9, de 1997.06.20;

#### Parcela 6:

Proprietários: ALFITE, Investimentos Imobiliários, S.A

Parcela de terreno com a área de 175,08 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento sob o artigo 625, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o número 2996, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de Panificadora Unida do Entroncamento, Lda., atualmente com a denominada de ALFITE, Investimentos Imobiliários, S.A, pelas AP. 1, de 1962.10.22 e AP.1 de 1964.11.05;

- -Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e dos artigos 10.º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requeira ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, a Declaração de Utilidade Pública com Caráter de Urgência, da parcela de terreno acima identificada, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.
- Para os efeitos acima assinalados a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a que consta dos Relatórios de Avaliação elaborados nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, sendo estas verbas devidamente cabimentadas e cativadas no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017:

#### Parcela 3:

Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a expropriar é de 67,24 m2 x 65,66 €/m2 = 4.415,00 € [quatro mil e quatrocentos e quinze euros].

- A este valor deve ser acrescido o valor de 4.260,50€ [três mil, duzentos e noventa e quatro euros] relativo à compensação por depreciação do valor da moradia.

- Assim, o valor global estimado é de 8.675,50 € [oito mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

#### Parcela 6:

Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a expropriar é de 175,08 m2 x 65,66 €/m2 = 11.495,75 € [onze mil e quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.

- Mais se informa que as parcelas a expropriar, de acordo com o Plano Diretor Municipal do Entroncamento, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/95 publicado no Diário da República, I Série B, n.º 299, de 29.12.1995, encontram-se dentro do perímetro urbano, numa zona de média densidade habitacional com 180 hab/ha e com máximo de 4 pisos.
- Por força do disposto na alínea g) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro (norma habilitante) compete à Câmara Municipal adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e ainda propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação."
- A Câmara deliberou, por maioria, requerer ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais a declaração de utilidade pública com caráter de urgência das parcelas de terreno acima identificadas e necessárias à execução da obra de Requalificação da Estrada da Barroca no troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias e Vice-Presidente Ilda Joaquim.
- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 11**

# 13719/16 - PROJETO DE EXECUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - BLOCOS G, H, I, J - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Presente o pedido de libertação de caução da Ekleipsis Projetos de Engenharia Civil, Lda., relativo à elaboração do projeto de execução da empreitada da "Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado Blocos G, H. I. J".
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação dos servicos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

# 5840/17 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO — BLOCOS G, H, I, J — AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 30.661,81€ (trinta mil seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos), elaborado em 28 de abril de 2017, referente à empreitada da "Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado Blocos G, H, I, J", adjudicada à Firma Obrimofer Construções Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

# 3941/16 - PROJETO DE EXECUÇÃO - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - LIBERTAÇÃO DE CAUCÃO

- Na sequência do pedido de libertação de caução da Ekleipsis Projetos de Engenharia Civil, Lda., relativo à elaboração do projeto de execução da empreitada da "Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade", foi presente a seguinte informação da arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
- «Verificam-se que foram cumpridas as cláusulas mencionadas no caderno de encargos, pelo que se entende que poderá ser libertada a caução correspondente.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

## 6124/17 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 3, no valor de 26.654,09€ (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e nove cêntimos), elaborado em 16 de maio de 2017, referente à empreitada da "Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Dr. Ruy d'Andrade", adjudicada à Firma Canas Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

## 6125/17 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos a menos, situação n.º 1, no valor de 937,08€ (novecentos e trinta e sete euros e oito cêntimos), elaborado em 16 de maio de 2017, referente à empreitada da "Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Dr. Ruy d'Andrade", adjudicada à Firma Canas Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

# 6332/17 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ENTRONCAMENTO - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 24 de maio de 2017, referente à empreitada da "Requalificação de Espaços Verdes Entroncamento Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel", adjudicada à Firma EcoEdifica Ambiente e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

## 6368/17 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA - FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 18 de maio de 2017, referente à empreitada da "Execução de Ciclovia – Freguesia de

- S. João Baptista", adjudicada à Firma Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 18**

# 6134/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2017 - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES ENCOPROF - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICADO

- A Sra. Vice-Presidente retirou este assunto da reunião, para que o mesmo seja junto ao processo de licenciamento, sendo oportunamente deliberado sobre a matéria.

#### **PONTO 19**

## 10799/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2015 - ADERCEREAL - TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE CEREAIS, LDA. - AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM E ALTERAÇÃO DE FACHADA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 14/2015, em nome de Adercereal Transformação e Comércio de Cereais, Lda., referente à Ampliação de armazém e alteração de fachada, na Zona Industrial lote I 15, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/05/2017.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

### 4176/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2017 - FLORIVAL LUIS SALGUEIRO - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 05/2017, em nome de Florival Luís Salgueiro, referente à alteração e ampliação de moradia, na rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, n.º 29, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/05/2017.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. **PONTO 21**

## 5132/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2017 - MARIA MANUELA DOS SANTOS SOBREIRA PIRES - REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 08/2017, em nome de Maria Manuela dos Santos Sobreira Pires, referente à remodelação/ampliação de moradia, na rua Luís Sommer, n.º 20, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:
- «A presente proposta refere-se ao pedido de remodelação/ampliação de edifício existente no local acima indicado.
- O projeto explora e mantém a situação existente (mordia de interior de lote) resolvendo-se ao nível do piso térreo. O piso 1 revela apenas um alpendre pré existente. Confina com a via publica através de um muro/fachada.

Apesar de consistir uma recuperação, garante a acessibilidade a todos os compartimentos da habitação.

A proposta merece da parte destes serviços parecer favorável pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. **PONTO 22**

# 5142/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2017 - CRUZ, NETO & BRANCO, LDA - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO E (ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO/SERVIÇO DAS FRAÇÕES DE COMÉRCIO) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 09/2017, em nome de Cruz, Neto & Branco, Lda., referente à legalização de alterações de edifício e (alteração de uso para comércio/serviços das frações de comércio, na rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, n.ºs 49 e 51/rua Fernando Lopes da Graça, n.º 9, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:
- «Pretende o requerente a legalização de alterações no edifício de habitação e comércio para habitação comércio e serviços, no local acima indicado.

A proposta revela concretamente de legalização de alterações, pequenas operações, efetuadas ao longo do tempo no interior do edifício habitacional e no interior das frações de comércio. Estas alterações são de pequena expressão havendo contudo necessidade de alteração à propriedade horizontal. As operações urbanísticas já se encontram realizadas. Pretende a valência de comércio e serviços para as frações correspondentes atualmente a comércio.

Na análise destes serviços, verificam-se as condições necessárias à ação requerida constatando-se a aptidão autónoma das frações pretendidas, pelo que o projeto de arquitetura merece deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

## 6662/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2017 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 12/2017, em nome da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, referente à alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar e anexos, na rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:
- «A presente proposta refere-se a alteração e ampliação no edifício de habitação unifamiliar propriedade da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Trata-se concretamente de uma reabilitação com ampliação para o logradouro de

habitação unifamiliar existente, sem comprometer a harmonia do bairro em que se insere.

Propõe ainda a criação de um estacionamento automóvel dentro do lote. Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo der deferido. Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com a Sra. Vice-Presidente.

A Coordenadora Técnica	A Vice-Presidente da	Câmara Municipal
	A Coordenado	ra Técnica